

Fernando Peixinho, José Lima & Associado - SROC, Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE VINHAIS

[Handwritten signatures and initials]
177

RELATÓRIO ANUAL DO AUDITOR EXTERNO

Ex.^{mos} Deputados da Assembleia Municipal do Município de Vinhais

Ex. ^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Vinhais

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2 do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de fiscalização previstos na legislação que enquadra a atividade financeira dos Municípios, no Código das Sociedades Comerciais e também tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, mormente o veiculado nos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro e pela Lei 79/2023, de 20 de dezembro.

Âmbito

Procedemos à revisão legal das demonstrações financeiras e orçamentais desse Município, o qual inclui o exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

Trabalhos Efetuados

- a) Verificação da adequada divulgação, ou não, no Anexo das informações relevantes.
- b) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.

- c) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita; a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- e) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- f) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de gastos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- g) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Tratamento de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
 - Analisámos e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
 - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais ativos;
 - Análise e teste dos vários elementos de gastos e rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;

- Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- h) Apreciação da política de seguros do ativo fixo tangível e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;
- i) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.
- j) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, à assunção da despesa.
- k) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionando os dados comunicados via e-fatura com as declarações periódicas de IVA.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

Cumprimento de Obrigações Legais

No cumprimento do “trabalho” que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos a atividade da entidade e examinámos regularmente os Livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei, designadamente da legislação que regula a atividade financeira municipal e obtivemos dos decisores Executivos (Presidente, vice presidente e vereador executivo) os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

As Demonstrações Financeiras lidas em conjunto com a certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Risco de Branqueamento de Capitais

Verificamos a adequabilidade dos procedimentos utilizados pela entidade por forma a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto – Lei do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo, nomeadamente, se existem medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo. Do trabalho efetuado foi-nos possível recolher informação e obter provas adicionais, através de testes aleatórios a algumas operações, que nos permitem definir este risco como tendencialmente baixo.

Sistema de controlo interno

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) No que se refere aos inventários, e tendo em atenção as verificações efetuadas e alguma informação obtida junto do responsável do armazém, passamos a mencionar alguns aspetos que, a nosso ver, deverão merecer particular atenção, com vista à sua melhoria:
 - i. Somos da opinião que as instalações do armazém devem ser melhoradas para que todos os bens sejam devidamente acondicionados, de acordo com a organização por artigo e famílias;
 - ii. Verificamos a existência de bens que, de acordo com as indagações junto do responsável de armazém, se encontram em estado de obsolescência ou até deteriorados e, portanto, sem uso (inutilidade) ou qualquer valor económico, pelo que deveriam ser inventariados para abate.
- b) A valorização dos bens de domínio público só cobre os bens edificados em data posterior à entrada em vigor do POCAL o que, naturalmente, oculta do ativo do Município todos os bens de domínio público construídos/adquiridos em data anterior à implementação do POCAL no Município de Vinhais (Ano de 2003).

Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam com impacto relevante as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos ainda em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para a situação internacional, marcada por conflitos armados, inflação e um ambiente de incerteza.

Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2023, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a **materialidade global em € 178.472,86** e a **materialidade de execução em € 151.701,93**, isto em relação às rubricas de maior expressão (Ativos Fixos, fornecedores, devedores e credores) e **de € 107.083,70** nas rubricas de menor expressão (inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

1 – Meios financeiros líquidos

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foi feita a contagem física do Caixa e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do Caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental assumindo um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 10%, realizados ao mês de outubro. Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro, um saldo no valor de € 630,55.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

A rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2024 um saldo de € 5.136.649,52.

Da análise efetuada verificamos que o Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras.

Procedemos à circularização das três Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas (Banco BIC, Crédito Agrícola e Caixa Geral de Depósitos). Todavia, efetuámos os testes de conformidade e de verificação substantiva das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que todas as contas bancárias estão adequadamente conciliadas e que os respetivos itens de reconciliação das contas de D.O. são recentes. Procedemos, ainda, ao teste de seguimento dos itens de reconciliação, e verificamos que os mesmo foram objeto de regularização em janeiro de 2025.

Tal como referido em exercícios anteriores em relação à contas no banco “1224 – CGD” verificámos que existem abertas três contas bancárias. Todavia, na contabilidade, apenas está registada uma conta. Não obstante, reconciliámos, individualmente, cada uma das contas bancárias. Somos de opinião que, na contabilidade, deveriam ser criadas contas divisionárias de acordo com o número de contas bancárias que o Município tem em cada Instituição Bancária, de modo a cada uma refletir somente os movimentos que efetivamente lhe dizem respeito.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas

13 – Outros Depósitos

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2024, um saldo no valor de € 440.549,68 referente a dois depósitos a prazo, um no valor de € 300.000,0 na CCAM e outro no valor de € 140.549,68 na CGD.

Procedemos à circularização das duas Instituições Bancárias, das quais obtivemos a respetiva resposta e as quais conferem com o saldo apresentado. Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

2 – Terceiros (contas a receber e apagar)

20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados

O saldo da rubrica “20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados”, a 31 de dezembro de 2024, ascende a € 444.461,38 e refere-se ao montante das comparticipações públicas por receber. Dos testes substantivos de detalhe realizados pela equipa de auditoria foi assumido um nível de confiança de 95%, uma probabilidade estimada de erro de 5% e uma margem de erro de 10% não tendo sido detetadas distorções, pelo que consideramos verificadas as asserções mensuração e existência.

Quanto à rubrica “20.4 – Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis”, cujo saldo ascende a € 716.090,64 é, na sua totalidade, referente à reabilitação energética do edifício dos Paços do Concelho e à instalação de Led’s na iluminação pública.

21 – Clientes, Contribuintes e Utentes

Não obstante, esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 86.957,47) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, em face dessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às

contas correntes dos principais devedores e, em particular, a sua antiguidade, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

De notar que a rubrica "21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa" apresenta um saldo no valor de € 108.730,12, cujas dívidas são referentes ao consumo de água e cujos valores se encontram parcialmente reconhecidos como "perdas por imparidade" no valor de € 74.417,47.

22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2024 o saldo de € 93.776,24. Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores selecionámos 14 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade foram enviadas cartas circulares a pedir a confirmação do saldo, ou não, e que nos fosse enviada a conta corrente emitida pela sua contabilidade. Desses 14 fornecedores responderam 12. Das respostas obtidas todas nos permitiram confirmar o saldo e os movimentos.

Relativamente às entidades que não responderam, desenvolvemos procedimentos alternativos de auditoria, nomeadamente análise de contas correntes do exercício de 2024 e início de 2025, o que nos permitiu obter a evidência necessária sobre adequabilidade e/ou razoabilidade dos saldos apresentados.

Cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, à exceção do valor acima mencionado, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade/adequabilidade do saldo relevado pela contabilidade.

24 - Estado

A rubrica apresenta a 31.12.2024 um saldo devedor de € 16.818,51 e um saldo credor de € 121.647,89.

Em relação as contas da rubrica “24- Estado e Outros Entes Públicos” procedemos à verificação do valor registado na contabilidade com o valor das guias que serviram de pagamento dos diferentes tributos, bem como dos documentos de processamento que originaram as diferentes liquidações e retenção de impostos, não tendo a equipa de auditoria detetado divergências meritórias de qualquer tipo de anotação, com a exceção da saldo apresentado na rubrica “2438 – IVA reembolsos pedidos” que evidencia um saldo devedor de € 16.818,51 e a declaração periódica de IVA referente ao 12T apresenta um montante de reembolso solicitado de € 77.510,60 originado uma subvalorização no montante de € 60.692,09.

25 – Financiamentos obtidos

A 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta um saldo € 986.215,55. A verificação da concordância dos registos contabilísticos foi efetuada através dos pedidos de circularização de saldo às instituições financeiras e através da realização dos testes substantivos, com base no mapa de responsabilidades do Banco de Portugal, o que nos permitiu cumprir a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

Concluimos que em relação aos financiamentos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

27 – Outras contas a receber e a pagar

A rubrica “27.1 – Fornecedores de Investimento” apresenta a 31.12.2024 o saldo de € 31.838,08. Dado o reduzido montante do saldo a equipa de auditoria procedeu apenas à realização de testes substantivos de detalhe com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer exceção a salientar.

Em relação à rubrica de “27.2 – Devedores e Credores por acréscimos”, cujo saldo global credor ascende a € 686.362,33 verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (gastos e rendimentos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados às contas de acréscimos não foram detetados erros ou omissões que ponham em causa o cumprimento do princípio da

9

especialização e, concomitantemente, foi-nos possível obter a evidência necessária ao nível das asserções mensuração e existência.

Relativamente às rubricas “27.7 – Cauções” e “27.8 – Outros devedores e credores”, o saldo é, a 31 de dezembro de 2024, de, respetivamente, € 440.549,68 e € 17.091,82. Desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente o teste à libertação e reforço de cauções, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330).

Com efeito, cumprimos a ISA 500 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material.

28 - Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios, nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. A equipa de auditoria procedeu à realização de uma amostra estatística na qual assumiu um nível de confiança de 95% e uma probabilidade estimada de erro de 5%. A 31 de dezembro de 2024 esta rubrica apresenta um saldo credor de € 510.223,53, não tendo sido detetada qualquer distorção, com base no modelo aplicado.

29 - Provisões

Do teste de circularização, à Advogada/Jurista do Município sobre a eventual existência de processos judiciais contra a Câmara, fomos informados da inexistência de processos demandados contra o Município.

Em 31 de dezembro de 2024 não se encontra relevado contabilisticamente nenhum montante.

3 - Inventário/Existências

O montante das existências a 31 de dezembro de 2024 ascende a € 95.034,93.

Dos testes realizados acompanhamos os trabalhos de inventariação e no final do exercício de 2024 foram realizadas as contagens físicas ao armazém do município tendo se posteriormente registado e contabilizado o inventário final em que procedemos à comparação dos valores registados na contabilidade com o mapa gerado pela aplicação do aprovisionamento, designadamente o mapa que fornece informação sobre as existências finais, por conta e por artigo. Dessa análise não detetámos distorções materialmente relevantes, pelo que damos como verificada a asserção mensuração referente à valorização relevada, sem prejuízo de existirem artigos, não materialmente relevantes, obsoletos ou avariados.

De notar que os valores mais representativos do stock dizem respeito a materiais destinados às obras que são executadas por administração direta do Município.

Do teste efetuado ao corte de operações às compras (entradas em armazém) e dos testes ao inventário, não detetámos distorções materialmente relevantes, apesar de, haver algumas referências de baixa expressão material que apresentam um risco de inoperacionalidade face à sua não rotatividade.

4 – Investimentos

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos não foram detetadas situações que mereçam qualquer tipo de reparo, com a exceção da existência de obrigações com o valor de € 14,96(Cf. Confirmação da CGD) e que não se encontram relevadas na contabilidade.

Relativamente às rubricas de ativos fixos tangíveis, bens de domínio público e investimentos em curso, as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, considerado teste suficiente para a obtenção da prova de auditoria, cujos resultados nos habilitaram a poder formar opinião sobre a razoabilidade dos saldos apresentados. No entanto, tal como referimos no “controlo interno”, os bens de domínio público edificados antes de 2003 não se encontram relevados na contabilidade e no património. Em suma, salvo a situação descrita, a equipa de auditoria face ao exposto considera como verificadas as asserções existência e mensuração.

Em 31 de dezembro de 2024 apresenta um saldo líquido de € 36.623.072,12.

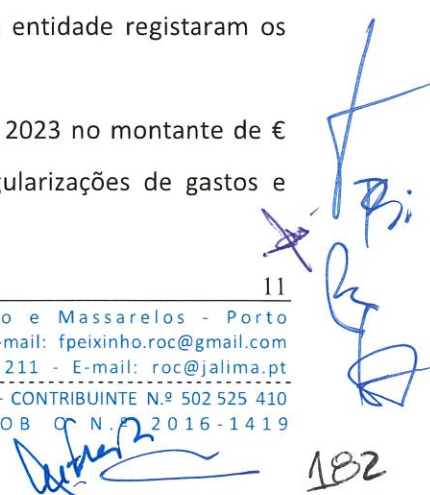
Depreciações

Procedemos à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de depreciação e, consequentemente, às depreciações do período, não verificamos qualquer distorção com efeito material.

5 - Fundos Próprios

No decorrer do exercício de 2024 as contas relativas ao Património Líquido da entidade registaram os seguintes acontecimentos:

- a) “Resultados transitados” verificou-se a aplicação do resultado líquido de 2023 no montante de € 2.581.734,44. Acresce que foram efetuados reconhecimentos e/ou regularizações de gastos e



182

rendimentos de períodos anteriores a 2024. Em 31 de dezembro de 2024 apresenta um saldo credor no montante de € 11.000.624,01.

- b) “Outras variações no património líquido”: nesta rubrica verificou-se um acréscimo de € 7.008.431,33 face a 2023 devendo-se essencialmente ao reconhecimento de subsídios ao investimento, às transferências do fundo de equilíbrio financeiro, na dotação de despesas de capital e a transferência de capital ao abrigo do artigo 35 n.º 3 da Lei 73/2013. Em 31 de dezembro de 2024 apresenta um saldo credor no montante de € 27.933.591,06.

Os registos contabilísticos referidos refletem apropriadamente as operações subjacentes.

6 / 7 – Gastos e Rendimentos

1. Conteúdo

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2024	31/12/2023	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos e taxas	849 425,48	833 107,12	2%	16 318,36
Vendas	1 393,45	3 059,22	-54%	- 1 665,77
Prestações de serviços	528 958,72	638 325,73	-17%	- 109 367,01
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	12 595 899,05	10 988 610,09	15%	1 607 288,96
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	#DIV/0!	-
Trabalhos para a própria entidade	237 969,41	184 437,72	29%	53 531,69
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 168 905,03	- 141 812,56	19%	27 092,47
Fornecimentos e serviços externos	- 4 695 436,39	- 4 080 687,11	15%	614 749,28
Gastos com pessoal	- 5 267 461,23	- 5 124 348,79	3%	143 112,44
Transferências e subsídios concedidos	- 3 393 337,50	- 3 424 198,66	-1%	30 861,16
Prestações sociais	- 14 251,31	- 20 141,75	100%	5 890,44
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-	-	100%	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 7 862,81	- 8 625,56	-9%	762,75
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-100%	-
Outros rendimentos e ganhos	1 130 227,09	1 058 647,05	7%	71 580,04
Outros gastos e perdas	- 120 234,91	- 317 406,76	-62%	- 197 171,85
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 676 384,02	588 965,74	185%	1 087 418,28
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 2 896 279,31	- 3 131 168,00	-8%	- 234 888,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 1 219 895,29	- 2 542 202,26	-52%	1 322 306,97
Juros e rendimentos similares obtidos	8 954,00	18 808,51	-52%	9 854,51
Juros e gastos similares suportados	- 59 394,63	- 58 340,69	2%	- 1 053,94
Resultado antes de impostos	- 1 270 335,92	- 2 581 734,44	-51%	1 311 398,52
Resultado líquido do período	- 1 270 335,92	- 2 581 734,44	-51%	1 311 398,52

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação substantiva dos principais documentos de suporte, de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de 2024, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de gastos registou um aumento, face ao período homólogo de 2023, no montante de € 316.433,24, ou seja, 1,94%.

Relativamente às rubricas de rendimentos, dos testes realizados pela equipa de auditoria não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras, em particular quanto ao reconhecimento do rédito decorrente das transferências e das prestações de serviços. Em suma, foi obtida a evidência, considerada necessária nas circunstâncias, sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de rendimentos registou um acréscimo face ao período transato no montante de € 1.627.831,76, ou seja, 11,86%. No decurso do período aumentaram os meios libertos (cash-flow), que ascendeu a € 1.625.943,39, que integrou uma variação do resultado líquido, face a 2023, no montante de € 1.311.398,52.

4.4. Identificação de desvios entre os documentos do encerramento das contas

Relativamente a este ponto não detetamos qualquer tipo de desvio substancialmente relevante.

4.5. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura. Todavia, a situação internacional que hoje se vive, com a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o conflito Israelo – Palestiniano, a par das alterações na geopolítica mundial e na guerra comercial com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, constituem fatores de instabilidade e incerteza, cuja dimensão e implicações são difíceis de prever nas economias dos países, das empresas e das famílias.

4.6. Cumprimento das metas orçamentais

De acordo com a disciplina do normativo contabilístico aplicável, desenvolvemos o trabalho de auditoria com vista ao cumprimento das obrigações de relevação das operações orçamentais e, bem assim, quanto à legalidade das despesas e aos aspetos formais subjacentes.

Para efeitos do desenvolvimento da nossa análise, os quadros seguintes evidenciam o conteúdo dos agregados da receita e da despesa:

Análise da Execução da Despesa

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Variação	%
01-Despesa com pessoal	5 758 665,00	5 454 684,28	-303 980,72	94,72%
02-Aquisição de bens e serviços	5 952 526,75	4 729 207,38	-1 223 319,37	79,45%
03-Juros e outros encargos	119 559,00	111 471,99	-8 087,01	93,24%
04-Transferências correntes	2 875 232,00	2 629 012,84	-246 219,16	91,44%
05--Subsídios	478 000,00	442 107,31	-35 892,69	92,49%
06-Outras despesas correntes	79 234,00	52 884,76	-26 349,24	66,75%
	15 263 216,75	13 419 368,56	-1 843 848,19	87,92%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	5 799 727,00	2 173 155,60	-3 626 571,40	37,47%
08-Transferências e capital	496 899,00	413 033,53	-83 865,47	83,12%
09-Activos financeiros	114 610,00	0,00	-114 610,00	0,00%
10-Passivos Financeiros	192 817,00	192 816,26	-0,74	100,00%
11- Outras despesas de capital	3 130,00	2 250,00	-880,00	71,88%
	6 607 183,00	2 781 255,39	-3 825 927,61	42,09%
Totais de Despesas	21 870 399,75	16 200 623,95	-5 669 775,80	74,08%

Como se pode apurar, da análise do quadro supra, as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio, para menos, de € 1.843.848,19, ou seja, 12,08%. A rubrica que maior peso teve na diminuição das despesas correntes foi a “02 – Aquisição de bens e serviços” com uma variação negativa de € 1.223.319,37 (20,55%).

Relativamente às despesas de Capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 3.825.927,61 (57,91%), tendo a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” apresentado uma variação, para menos, de € 3.626.571,40, sendo este agregado da despesa o de maior peso na diminuição global das despesas de capital.

Análise da Execução da Receita

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	701 180,00	726 033,59	24 853,59	103,54%
02- Impostos indirectos	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
04- Taxas multa e penalidades	105 269,00	95 297,03	-9 971,97	90,53%
05- Rendimentos propriedade	503 217,00	358 893,03	-144 323,97	71,32%
06- Transferencias correntes	13 021 018,81	12 611 874,05	-409 144,76	96,86%
07- Vendas de bens e serviços	583 788,00	584 162,27	374,27	100,06%
08- Outras receitas correntes	133 991,00	140 085,91	6 094,91	104,55%
	15 048 463,81	14 516 345,88	-532 117,93	96,46%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	127 602,00	2 378,75	-125 223,25	1,86%
10- Transferencias de capital	3 477 395,19	3 580 992,36	103 597,17	102,98%
11 - Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12- Passivos financeiros	1,00	0,00	-1,00	0,00%
13- Outras Receitas de Capital	10,00	21 021,93	21 011,93	#####
Receitas de capital	3 605 008,19	3 604 393,04	-615,15	99,98%
15- Outras receitas	5 510,00	5 481,65	-28,35	99,49%
	3 610 518,19	3 609 874,69	-643,50	99,98%
16- saldo gerencia anterior	3 211 417,75	3 211 417,75	123 349,45	100,00%
	21 870 399,75	21 337 638,32	-409 411,98	97,56%

Relativamente às receitas correntes verifica-se uma diminuição face ao orçamentado no valor de € 532.117,93. A rubrica que maior peso teve na diminuição das receitas correntes foi “06 – Transferências correntes” com uma variação negativa de € 409.144,76.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo, face ao orçamentado, de € 615,15 tendo a rubrica “09 – Venda de bens de investimento” diminuído € 125.223,25.

4.7. Análise à Execução Orçamental

À data de 31.12.2024 a execução orçamental correspondia, genericamente, aos seguintes valores:

Rubricas	Valores Absolutos		Prev/Exec
	Previsão	Execução	%
1 - Saldo Inicial	3 211 417,75	3 211 417,75	100,00%
2 - Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
3 - Receita Corrente	15 048 463,81	14 516 345,88	96,46%
4 - Despesa Corrente	15 263 216,75	13 419 368,56	87,92%
5 - Receita de Capital	3 610 518,19	3 609 874,69	99,98%
6 - Despesa de Capital	6 607 183,00	2 781 255,39	42,09%
7 - Receita Total (1+2+3+5)	21 870 399,75	21 337 638,32	97,56%
8 - Despesa Total (4+6)	21 870 399,75	16 200 623,95	74,08%

Do quadro anterior verifica-se que a execução orçamental não põe em causa o princípio do equilíbrio orçamental, uma vez que a receita corrente efetivamente cobrada foi superior à despesa corrente do mesmo período.

Relativamente ao controlo orçamental da despesa verifica-se um desvio negativo de 25,92%, pelo facto de ter sido baixa a execução da despesa de capital, situando-se nos 42,09%.

Em síntese, verificámos que a execução orçamental global relativa ao exercício ficou aquém das previsões orçamentais.

Receita Corrente/Despesa Corrente	Previsão	Execução	%
a. Receita Corrente	15 048 463,81	14 516 345,88	96,46%
b. Despesa Corrente	15 263 216,75	13 419 368,56	87,92%
c. Amortizações Médias de Emprést. MLP	0,00	173 891,55	#DIV/0!
Saldo (a-b-c)	-214 752,94	923 085,77	-429,84%
5% da Receita Corrente	752 423,19	725 817,29	96,46%
Saldo < ou = a majoração de 5% Receita Corrente		NÃO	
Saldo > que a majoração de 5% Receita Corrente		Equilíbrio Orçamental	

4.8. Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de Fundos Disponíveis enviados para a DGAL, através da plataforma do portal Autárquico – SIAL, verificamos que o Município mantém uma situação estabilizada, uma vez que no mês de dezembro tinha como Fundos Disponíveis iniciais o montante de € 5.862.855,29, o que demonstra uma situação de equilíbrio financeiro e de disponibilidades de tesouraria. Dos testes realizados não detetámos a assunção de compromissos sem fundos disponíveis cumprindo o disposto na alínea f) do art.º 3º e art.º 5º da Lei 8/2012 de 21/2.

FUNDOS DISPONÍVEIS

(valores em Euros)

Teste aos Fundos Disponíveis SISAL vs SNC-AP

Mês	Dados Reportados no SISAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SISAL vs SNC-AP
Janeiro	9 785 882,57	9 785 882,57	-
Fevereiro	5 468 427,85	5 468 427,85	-
Março	4 882 132,60	4 882 132,60	-
Abril	4 657 815,54	4 657 815,54	-
Maior	5 136 122,04	5 136 122,04	-
Junho	6 430 650,54	6 430 650,54	-
Julho	6 735 499,95	6 735 499,95	-
Agosto	6 678 819,15	6 678 819,15	-
Setembro	7 151 171,16	7 151 171,16	-
Outubro	6 954 702,19	6 954 702,19	-
Novembro	6 300 117,64	6 300 117,64	-
Dezembro	5 862 855,29	5 862 855,29	-

4.9. Contratação Publica

Procedemos à realização de uma amostragem dirigida aos procedimentos abertos no decorrer do exercício de 2024, tendo sido solicitados todos os elementos que compõem cada procedimento nas diferentes fases.

Procedemos também à correlação entre o portal BASEGOV e os procedimentos efetuados pelo Município.

Dos testes realizados pela equipa de auditoria não foram detetadas situações suscetíveis de anotações.

4.10. E-fatura vs SNC-AP

24 - Estado

(valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

Dados E-fatura			Declaração Periódica de IVA				Desvio	
Período	Valor do IVA	Valor Total		Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	1 966,00	168 958,37	1º Trimestre	6 212,32	85 307,34	91 519,66	-	21,74
Fevereiro	2 230,33	166 414,88						
Março	2 037,73	274 697,34						
Abril	2 123,99	159 595,77	2º Trimestre	6 754,34	89 342,60	96 096,94	14,27	-
Maio	2 539,23	180 944,24						
Junho	2 076,85	273 073,78						
Julho	3 049,31	166 678,98	3º Trimestre	10 570,12	123 336,47	133 906,59	-	29,72
Agosto	4 875,09	185 413,68						
Setembro	2 675,44	366 969,73						
Outubro	2 377,30	166 685,12	4º Trimestre	6 114,12	90 259,94	96 374,06	34,95	-
Novembro	1 515,50	157 618,10						
Dezembro	2 186,37	162 846,82						
	29 653,14	2 429 896,81		29 650,90	388 246,35	417 897,25	-	2,24
							-	2 011 999,56

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributária verificámos as diferenças acima identificadas. Não obstante, se em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor (sendo explicado pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidado que não nos foi possível aferir no mapa do E-fatura), já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor, já que têm de constar dos reportes à AT todas as operações (isentas e não isentas). Alerta-se os serviços para, em conjunto com a *software-house* verificar esta situação.

4.11. Análise económico-financeira

- Em relação ao exercício de 2024 o Município registou um aumento de € 1.627.831,76 no total dos rendimentos, devendo-se, essencialmente, ao aumento da rubrica "75- transferências correntes e subsídios correntes obtidos" e um acréscimo de € 316.433,24 no total dos gastos, originando um resultado de exploração negativo de € 1.270.335,92. De salientar, no entanto, que o total dos meios libertos de exploração (vulgo Cash-flow) foram de € 1.625.943,39.

17

- A rubrica de “Transferências e subsídios correntes obtidos”, que se trata de um rendimento exógeno, apresenta a maior variação no total dos rendimentos, o que correspondeu a um acréscimo de € 1.607.288,96.
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um resultado negativo de € 1.270.335,92 a que não é alheio o facto das transferências de competências no domínio da educação ao abrigo do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, o aumento das transferências de subsídios concedidos poderem não ser adequadas às despesas incorridas com essas competências.

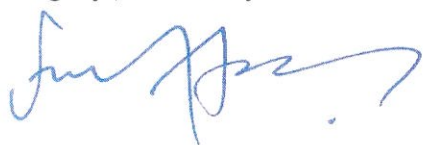
Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, com exceção do já mencionado anteriormente, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Vinhais, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade, para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 26 de março de 2025



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660 em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho, José Lima & Associado, Lda registada na CMVM com o n.º 2016-1419

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município Municipal de Vinhais**, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2024 que evidencia um total de **46.032.327 euros** e um total de fundos próprios de **42.067.546 euros**, incluindo um resultado líquido negativo de **1.270.334 euros**, a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município Municipal de Vinhais em 31 de dezembro de 2024**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

Conforme temos vindo a referir em relatórios anteriores o Município ainda não procedeu à inventariação e valorização dos bens do domínio público edificados anteriormente a 2003. Por não ser possível estimar o seu valor, apesar de estarmos convictos do seu efeito materialmente relevante na relevação dos ativos do Município, encontramos-nos limitados quanto à formação da nossa opinião sobre o valor desses ativos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, a que se associam alterações profundas na geopolítica mundial, conjugadas com a introdução de tarifas aduaneiras pelas principais economias do mundo, tem-se traduzido em níveis de incerteza e instabilidade, com repercussão na atividade económica e no comércio internacional.

Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 21.337.638,32 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 16.200.623,95 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos

os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais ou insuficiência de relato.

Bragança, 26 de março de 2025



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC nº 1047, registado na CMVM com o n.º 2016-0660
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho, José Lima & Associado, Lda registada na CMVM com o n.º 2016-1419